



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210106** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**, inscrito no CNPJ **32.216.752/0001-80**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021012101-PP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 27.120,00** (Vinte e sete mil cento e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM** - Representante da Empresa - **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**.

Portaria nº 013/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210106

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021012101-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210107** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**, inscrito no CNPJ **32.216.752/0001-80**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021012101-PP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 27.120,00** (Vinte e sete mil cento e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM** - Representante da Empresa - **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**.

Portaria nº 493/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210107

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021012101-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0609

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210108 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: J. L. COSTA ESTEVAM - ME, inscrito no CNPJ 32.216.752/0001-80, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021012101-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 27.120,00** (Vinte e sete mil cento e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**- Secretário de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM** – Representante da Empresa - **J. L. COSTA ESTEVAM - ME.**

Portaria nº 012/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210108

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021012101-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0609

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Fevereiro de 2021.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210109** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**, inscrito no CNPJ **32.216.752/0001-80**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021012101-PP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 27.120,00** (Vinte e sete mil cento e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM** – Representante da Empresa - **J. L. COSTA ESTEVAM - ME**.

Portaria nº 014/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210109

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021012101-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAL - PDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Fevereiro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ONDE LIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210009** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2020011401-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 24.964,00** (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO** – Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0609

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LÊ-SE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210009 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sr.ª SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 21.044,00 (Vinte e um mil quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO - Representante da Empresa - JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CHAMDA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, em cumprimento da HOMOLOGADA /RATIFICADA procedida pela Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do resultado do processo administrativo da CHAMADA PÚBLICA N.º 2021011301-CP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE. Vencedores: ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA classificada nos ITENS; I - COSTELA DE BOVINO IN-NATURA com o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), ITEM II - PEIXE IN-NATURA com o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), ITEM IV - LEITE IN-NATURA com o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); ANA ZÉLIA CLEMENTINO nos ITENS; ITEM V - OVO IN-NATURA DE GALINHA CAIPIRA com o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), ITEM VI - QUEIJO COALHO IN-NATURA com o valor total de R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais) e ITEM VIII - CARNE BOVINA IN-NATURA 2 com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); ITEM IX - CARNE MOÍDA BOVINA IN-NATURA com o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); FRANCISCO CLEMENTINO MAIA classificado nos ITENS; ITEM III - NATA IN-NATURA com o valor total de R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) e no ITEM VII - CARNE BOVINA IN-NATURA com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS classificado nos ITENS XIII - GOIABA IN-NATURA com o valor de R\$ 1.282,50 (Um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ITEM XVI - POLPA DE MANGA com o valor Total de R\$ 4.564,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM XVII - POLPA DE CAJÚ com o valor total de R\$ 2.761,00 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais), ITEM XVIII - POLPA DE GOIABA com o valor Total de R\$ 4.293,00 (Quatro mil duzentos e noventa e

noventa e três reais), ITENS XIX - POLPA DE ABACAXI com o valor Total de R\$ 6.982,50 (Seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA classificada nos ITEM X - MACAXEIRA IN-NATURA com o valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), ITEM XI - GERIMUN com o valor Total de R\$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais), ITEM XII - MAMÃO IN-NATURA com o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), ITEM XIV - BANANA IN-NATURA com o valor Total de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais), ITEM XV - POLPA DE ACEROLA com o valor Total de R\$ 4.267,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e sete reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei N.º 11.326, de 24 de julho de 2006 e alterações posteriores. DECLARAÇÃO emitida por GEOVANE DA SILVA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e HOMOLOGADA /RATIFICADA por MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Jaguaribara/CE, 23 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º: 20190051 - TOMADA DE PREÇO N.º 2018120301 - TP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TAPETE MÁGICO TEMPO INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.
VALOR TOTAL: R\$ 245.019,33 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Dezenove Reais e Trinta e três Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.121220002.1.014 Const. Ampl. Reforma e Equip., de unidade da educação fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.